



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 492/2019
Data: 22/10/2019 - Horário: 16:01
Legislativo - IND 80/2019

PROPOSIÇÃO Nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº:

Data:

04/11/2019

DATA: 22/10/2019

AUTORIA: ELI STEFANELLO

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

Indica ao Senhor Prefeito que viabilize a manutenção dos brinquedos que compõe o parquinho das crianças, na Praça do PAM.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal para viabilizar a realização de inspeção e manutenção preventiva e corretiva dos brinquedos do parquinho em frente ao PAM, pois se constata a necessidade de reparos, que decorre do uso constante, com o fito de se evitar acidentes e/ou lesões à integridade das crianças que utilizam o espaço de lazer infantil.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica, que a comunidade corbeliense reivindica a realização de inspeção e de manutenção preventiva e corretiva dos brinquedos, oferecidos à população, para utilização do público infantil, no parquinho em frente ao PAM, (posto de saúde central). Assim é necessário o atendimento com urgência, a fim de evitar acidentes que possam resultar em lesões à integridade das crianças e, para garantir o direito a utilização dos bens públicos com a segurança necessária.


ELI STEFANELLO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 04/11/2019

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por
unanimidade de
presença Eli